

EDITAL ERI 01/2025 - PRÉ-SELEÇÃO MOBILIDADE ACADÊMICA - UNIVERSIDADE DO PORTO (2025-2026)

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o Termo de Cooperação com a Universidade do Porto (Portugal) e a Resolução CEPE 054/2014, torna público o edital de **pré-seleção de alunos para a mobilidade acadêmica na Universidade do Porto**. O aluno da UEPG deverá arcar com todos os custos da referida mobilidade.

1. FINALIDADE DESTA EDITAL

Essa chamada destina-se à convocação de alunos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) que tenham interesse em realizar mobilidade acadêmica no primeiro ou no segundo semestre da Universidade do Porto do ano letivo 2025/2026.

O 1º semestre letivo na Universidade do Porto **inicia em setembro de 2025 e termina em dezembro de 2025**.

O 2º semestre letivo na Universidade do Porto **inicia em fevereiro de 2026 e termina em maio de 2026**.

2. DOS CURSOS

Essa chamada destina-se aos acadêmicos que queiram cursar:

Cursos na UPorto	Vagas disponíveis
Odontologia	2 vagas para o 1º semestre 2 vagas para o 2º semestre

3. DOS REQUISITOS GERAIS À CANDIDATURA

Os candidatos pré-selecionados e indicados pela UEPG deverão obrigatoriamente ter vínculo com a UEPG na data da realização da inscrição, mantê-lo durante todo o período em que estiverem cursando a mobilidade para a qual foram selecionados, já

terem concluído com sucesso o 1º ano de seu curso de graduação, bem como preencherem os requisitos específicos deste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PELA UEPG PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada pelo ERI, considerando o desempenho acadêmico do candidato, avaliado pela média global das notas no ano/semestre na graduação.

4.1 Poderá inscrever-se o candidato que:

- 4.1.1 For brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- 4.1.2 Estiver regularmente matriculado na UEPG;
- 4.1.3 Não estiver em regime de dependência;
- 4.1.4 Não estiver com a matrícula trancada;
- 4.1.5 Possuir média global igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.1.6 Não estiver cursando o primeiro ano de seu curso;
- 4.1.7 Tenha recursos financeiros para se manter no exterior.

4.2 Para fins classificatórios fica estabelecido o seguinte:

- 4.2.1 A classificação dar-se-á pela maior média global dos inscritos e ano/semestre que está na graduação;
- 4.2.2 Serão selecionados no máximo 2 (dois) alunos como exposto no item 2 deste Edital; se houver mais candidatos, ficarão no máximo 5 (cinco) na lista de suplentes.
- 4.2.3 Na sequência, serão convocados em primeira chamada os 2 primeiros candidatos com a maior média global, respeitando-se a ordem constante nos itens anteriores, de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas pela UPorto.
- 4.2.4 Caso haja necessidade de segunda chamada, será respeitada a ordem estabelecida no item 4.2.2, convocando-se o próximo colocado e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate nas médias globais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º: matrícula no período mais adiantado do curso;

2º: idade mais avançada.

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para concorrer à seleção, o aluno deverá satisfazer os requisitos listados nos itens 2 e 4 deste Edital.

6.1 A inscrição deverá ser efetuada obedecendo às datas e horários previstos no item 7 deste Edital e aos seguintes procedimentos:

6.1.1 preencher o formulário de inscrição constante no **Anexo I** deste edital.

6.1.2 enviar o formulário preenchido (no formato pdf) e demais documentos digitalizados, listados no item 6.2 deste Edital, ao e-mail do ERI eri@uepg.br.

6.2 Documentos necessários para inscrição:

6.2.1 formulário de inscrição preenchido e digitalizado cf. item 6.1.1 deste Edital;

6.2.2 histórico escolar digitalizado, disponível no acadêmico online.

6.3 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. Aquele que prestar declaração falsa, inexata, ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

6.5 Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no endereço eletrônico eri@uepg.br.

6.6 A UEPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio de documentos.

7. DO CRONOGRAMA

Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de data:

ETAPA 1º semestre	DATA limite
Inscrição e envio de documentos cf. item 6.2 para o primeiro semestre	13 de maio
Análise e conferência dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos durante o período de inscrições	14 de maio
Divulgação da classificação preliminar dos classificados e suplentes	15 de maio até às 17:00
Interposição de recurso quando da divulgação da classificação preliminar dos candidatos.	16 de maio até às 17:00
Divulgação do resultado final dos classificados e suplentes, e homologação do resultado se houver interposição de recursos	16 de maio

ETAPA 2º semestre	DATA limite
Inscrição e envio de documentos cf. item 6.2 para o primeiro semestre	22 de setembro
Análise e conferência dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos durante o período de inscrições	24 de setembro
Divulgação da classificação preliminar dos classificados e suplentes	25 de setembro até às 17:00
Interposição de recurso quando da divulgação da classificação preliminar dos candidatos.	26 de setembro até às 17:00

Divulgação do resultado final dos classificados e suplentes, e homologação do resultado se houver interposição de recursos.

27 de setembro

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção pela UEPG será divulgado no website do ERI (<https://www2.uepg.br/eri/editais/>) conforme as datas do cronograma.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Caberá interposição de recurso quando da divulgação da classificação preliminar dos candidatos.

9.1 Em caso de interposição de recurso contra a divulgação da lista preliminar dos classificados e suplentes, o candidato deverá enviar a interposição via Protocolo Digital no <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>, endereçado ao Escritório de Relações Internacionais (ERI), na data e horário programados em edital.

9.2 O ERI deverá analisar os recursos obtidos e emitir parecer sobre os mesmos.

9.3 Esclarecimentos serão prestados exclusivamente pelo e-mail eri@uepg.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O estudante da UEPG selecionado pela Universidade do Porto ficará vinculado ao PROMEI (Programa de Mobilidade Estudantil Internacional) e deverá cumprir integralmente as regras estabelecidas no Regulamento PROMEI, disponível no endereço <https://www2.uepg.br/eri>

10.2 Casos omissos serão analisados e julgados pelo ERI.

Ponta Grossa, 23 de abril de 2025.

Assinado no Original

Mariza Tulio

Diretora do Escritório de Relações Internacionais

EDITAL ERI 01/2025 ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ao ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Eu, _____,
(nome completo e em letras maiúsculas) Telefone: () _____
e-mail: _____@_____

Atendendo aos requisitos previstos no Edital ERI 01/2025, declaro que:

- sou brasileiro/a, nato/a ou naturalizado,
- tenho a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- já integralizei todas as disciplinas previstas para o primeiro ano de graduação;
- não integralizei todas as disciplinas do curso;
- não estou em regime de dependência
- não estou com a matrícula trancada;
- não tenho reprovações no meu histórico escolar.

Anexo:

- Histórico escolar extraído do acadêmico online;

Venho, pelo presente, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para REQUERER inscrição para candidatura para cursar mobilidade acadêmica na Universidade do Porto, no período de _____.

Declaro que li e aceito os termos constantes no Edital ERI 01/2025.

Ponta Grossa, ___ de _____ de 2025.

(assinatura)